

PORTARIA N.º 0527, de 04 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **GILMAR CORREIA SILVA**, cadastro n.º. 72.464.443-3, para o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 31/03/2017 a 13/09/2018.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º. 1496, de 06/09/2016, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 30/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR